



Município de Portão

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Telefone: (51)3500-4200

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO / RS - 93180-000

Solicitação de Compra de
Material/Serviços nº 2024/4546

Centro de Custo: 4 - SEMICMA

Usuário Solicitante: DAIANE PORFIRIO FORTES (Usuário: daiane.fortes)

Entidade: Município de Portão

Data de Cadastro: 15/10/2024

Dados da Despesa

Exercício	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2024	10	2	18	542	63	2018	1	333903979000000	SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL	3540	R\$0,00
								333903900000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	653	
Projeto: Manutenção Depto Meio Ambiente											
Órgão: 10 - SECR. INDUSTRIA E COM. E MEIO AMBIENTE											
Fonte de Recurso: RECURSO LIVRE											

Valores do tipo referência

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	3540	18734 - MÃO DE OBRA	MES	12,0000	-	-
Totalizador do tipo referência				12,0000	-	-

Complemento e Assinaturas

Descrição ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
 DESCRIÇÃO: Contratação de empresa especializada, pelo período de 01 (um) ano, para aplicação de tratamentos silviculturais posteriores para possibilitar o desenvolvimento das mudas implantadas.
 JUSTIFICATIVA: Para fins de atendimento à Declaração de Aprovação de Projetos Florestais (DAPPF) nº 00191 / 2021 do Departamento de Biodiversidade (DBIO) da Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura do Estado do Rio Grande do Sul (SEMA/RS), Processo nº 5473-05.67 / 18.3
TERMO DE REFERÊNCIA
 OBJETO: Contratação de empresa especializada, pelo período de 01 (um) ano, para aplicação de tratamentos silviculturais posteriores para possibilitar o desenvolvimento das mudas implantadas. Deverão ser realizadas vistorias mensais ao local do plantio, com aplicação dos tratamentos silviculturais pertinentes.
 A aplicação dos tratamentos silviculturais posteriores, somente poderá ocorrer na presença do responsável técnico, o qual irá fornecer todas as orientações técnicas necessárias, devendo, portanto, serem definidos datas e horários para vistoria em conjunto com a empresa de supervisão técnica, bem como com o proprietário do imóvel.
 A empresa deverá dispor de veículo/materiais/equipamentos próprios que possam ser utilizados durante o período de prestação dos serviços contratados.
 Local: Área de Preservação Permanente (APP) do Rio Cadeia, propriedade rural localizada junto à Estrada Sertão Capivara, nº 3.005, Travessa Oscar Gehm, Portão - RS, CEP 93.180-000, matrícula nº 17.221 do Registro de Imóveis de Portão.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, no artigo 75, II.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÚMERO: 3339039790000000 **DESPESA:** 3540 Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional **SECRETARIA DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE.**
DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:
 A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.
 O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;
 Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;
 Informar os dados bancários em Nota Fiscal;
 O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.
 Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.
 Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: meioambiente@portao.rs.gov.br
 Informar os dados bancários em Nota Fiscal.
 Telefone de Secretaria ou Setor: 51-35004284.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
 A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;
 A Lei Federal 14.133/2021 regerá as hipóteses não previstas neste termo de referência;
 A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Administração, se for o caso;
 Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, nº 229, ou através do telefone (51) 3500-4284.
LOCAL DE ENTREGA: Estrada Sertão Capivara nº 3.005 - Portão
HORÁRIO DE ENTREGA: 07 ATÉ ÀS 14H
RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Tais Vargas

Justificativa: ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
 DESCRIÇÃO: Contratação de empresa especializada, pelo período de 01 (um) ano, para aplicação de tratamentos silviculturais posteriores para possibilitar o desenvolvimento das mudas implantadas.
 JUSTIFICATIVA: Para fins de atendimento à Declaração de Aprovação de Projetos Florestais (DAPPF) nº 00191 / 2021 do Departamento de Biodiversidade (DBIO) da Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura do Estado do Rio Grande do Sul (SEMA/RS), Processo nº 5473-05.67 / 18.3
TERMO DE REFERÊNCIA
 OBJETO: Contratação de empresa especializada, pelo período de 01 (um) ano, para aplicação de tratamentos silviculturais posteriores para possibilitar o desenvolvimento das mudas implantadas. Deverão ser realizadas vistorias mensais ao local do plantio, com aplicação dos tratamentos silviculturais pertinentes.
 A aplicação dos tratamentos silviculturais posteriores, somente poderá ocorrer na presença do responsável técnico, o qual irá fornecer todas as orientações técnicas necessárias, devendo, portanto, serem definidos datas e horários para vistoria em conjunto com a empresa de supervisão técnica, bem como com o proprietário do imóvel.
 A empresa deverá dispor de veículo/materiais/equipamentos próprios que possam ser utilizados durante o período de prestação dos serviços contratados.
 Local: Área de Preservação Permanente (APP) do Rio Cadeia, propriedade rural localizada junto à Estrada Sertão Capivara, nº 3.005, Travessa Oscar Gehm, Portão - RS, CEP 93.180-000, matrícula nº 17.221 do Registro de Imóveis de Portão.

Pricila Rössler



Município de Portão

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Telefone: (51)3500-4200

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO / RS - 93180-000

**Solicitação de Compra de
Material/Serviços nº 2024/4546**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 75, II.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÚMERO: 333903979000000 DESPESA: 3540 Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional SECRETARIA DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.

O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal;

O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.

Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.

Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: meioambiente@portao.rs.gov.br

Informar os dados bancários em Nota Fiscal.

Telefone de Secretaria ou Setor: 51-35004284.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;

A Lei Federal 14.133/2021 regerá as hipóteses não previstas neste termo de referência;

A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Administração, se for o caso;

Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4284.

LOCAL DE ENTREGA: Estrada Sertão Capivara nº 3.005 - Portão

HORÁRIO DE ENTREGA: 07 ATÉ ÀS 14H

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Tais Vargas

DAIANE PORFIRIO FORTES
BIOLOGA
MEIO AMBIENTE

RODRIGO LIBRELOTO VALENTE
Secretário da Fazenda e SEMICMA
Secretaria da Fazenda